

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARUNA**

CNPJ: 01.746.653/0001-87
RUA JÚLIO CARDOSO ROCHA, 260
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 8/2020 - PR

Processo Administrativo: 12/2020
Processo de Licitação: 12/2020
Data do Processo: 29/07/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL E DA MÃO DE OBRA, PARA APLICAÇÃO DE BACTERICIDA PARA DESINFECÇÃO E SANITIZAÇÃO (SANEANTE BACTERICIDA COM PRINCÍPIO ATIVO QUATERNÁRIO DE AMÔNIO) DE AMBIENTES PÚBLICOS, A SER APLICADO COM EQUIPAMENTO DE PULVERIZAÇÃO À COMBUSTÃO E ELÉTRICOS DESTINADO PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS LOCAIS DENTRO DO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC. AS QUANTIDADES, DESCRIÇÃO E

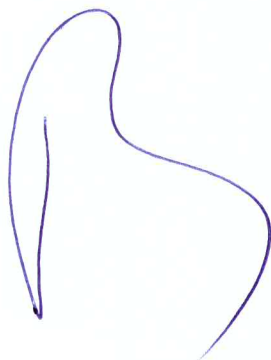
Fornecedor: **MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA**
Endereço: ROD ICR 150,853 - *****
Cidade: Içara - SC
CGC/MF: 11.242.630/0001-99

Código: 13295

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 3

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:49** horas do dia **17** de **Agosto** de **2020**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Felipe Cardoso
Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria Nº 008/2019



ELIAS JOSE CARDOSO
Diretor de Compras



MD
controledepragas®

Desinsetização .
Desratização .
Descupinização .
Manejo de pombos e morcegos .
Limpeza e desinfecção de caixa d'água .

PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2020-FMS

CRENCIAMENTO

48 3432.6666

atendimento@mdcontroledepragas.com.br | www.mdcontroledepragas.com.br
Rodovia ICR 150, nº 853, Bairro Nossa Sra. De Fátima, Içara – SC, CEP 88.820-000

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ nº 11.242.630/0001-99



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9HL97m4XXe83g&chave2=lg8cwwspph-cxgJ5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 778989878915-NERI ALVES DOS SANTOS|10708661998-HILLARI SILVA DOS SANTOS

HILLARI SILVA DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/04/2002, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF nº 107.086.619-98, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7023280, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ERICO VERISSIMO, 308, NOSSA SENHORA DE FATIMA, ICARA, SC, CEP 88820000, BRASIL.

NERI ALVES DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/10/1969, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 778.898.789-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2872202, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ERICO VERISSIMO, 308, ., NOSSA SENHORA DE FATIMA, ICARA, SC, CEP 88820000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204393960, com sede Rodovia Icr 150, 853, , Nossa Senhora de Fatima Içara, SC, CEP 88820000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.242.630/0001-99, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
IMUNIZAÇÃO E CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, SANITIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, RESERVATÓRIOS, LIMPEZA EM CASAS, EDIFÍCIOS E PÁTIOS URBANOS, COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS SÉPTICOS, ESGOTO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ATIVIDADE DE PAISAGISMO, URBANISMO E JARDINAGEM, ATIVIDADES DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, ENTULHOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PREPARAÇÃO E LIMPEZA DE CANTEIROS, SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS E OBRAS DE ALVENARIA..

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em IÇARA - SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade usará o nome empresarial de MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA.

Req: 81000000755500

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/06/2020

Arquivamento 20203987624 Protocolo 203987624 de 05/06/2020 NIRE 42204393960

Nome da empresa MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 227045243205480

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



05/06/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ nº 11.242.630/0001-99

Paragrafo Primeiro: A empresa se encontra enquadrada como Empresa de Pequeno Porte – EPP. ✓

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede social localizada à Rodovia ICR 150, 853, Nossa Senhora de Fatima Içara, SC, CEP 88.820-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade passa a ter o objeto social de IMUNIZAÇÃO E CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, SANITIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, RESERVATÓRIOS, LIMPEZA EM CASAS, EDIFÍCIOS E PÁTIOS URBANOS, COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS SÉPTICOS, ESGOTO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ATIVIDADE DE PAISAGISMO, URBANISMO E JARDINAGEM, ATIVIDADES DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, ENTULHOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PREPARAÇÃO E LIMPEZA DE CANTEIROS, SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS E OBRAS DE ALVENARIA.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 14/09/2009 e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 120.000,00 (Cem e vinte mil reais), dividido em 120.000 (Cem e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, este fica assim distribuído:

NERI ALVES DOS SANTOS, com 118.800 (cento e dezoito mil e oitocentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais) integralizado.

HILLARI SILVA DOS SANTOS, com 1.200 (um mil e duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: A Administração da sociedade caberá a (o) Sócio (a) NERI ALVES DOS SANTOS ISOLADAMENTE com poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais. ✓

Paragrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pró-labore.

Req: 81000000755500

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/06/2020

Arquivamento 20203987624 Protocolo 203987624 de 05/06/2020 NIRE 42204393960

Nome da empresa MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 227045243205480

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/06/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ nº 11.242.630/0001-99

CLÁUSULA NONA: O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observâncias das disposições legais aplicáveis.

Paragrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Paragrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial a apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

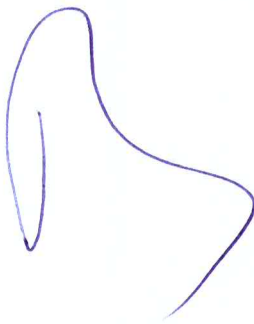
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O(s) Administrador(es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de IÇARA – SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

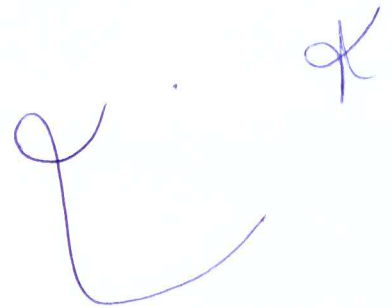
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IÇARA - SC, 5 de junho de 2020.



HILLARI SILVA DOS SANTOS

NERI ALVES DOS SANTOS



Req: 81000000755500

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/06/2020

Arquivamento 20203987624 Protocolo 203987624 de 05/06/2020 NIRE 42204393960

Nome da empresa MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 227045243205480

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/06/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



203987624

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA
PROTOCOLO	203987624 - 05/06/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204393960
CNPJ 11.242.630/0001-99
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2020
SOB N: 20203987624

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203987624

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 77889878915 - NERI ALVES DOS SANTOS

Cpf: 10708661998 - HILLARI SILVA DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/06/2020

Arquivamento 20203987624 Protocolo 203987624 de 05/06/2020 NIRE 42204393960

Nome da empresa MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 227045243205480

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/06/2020



Desinsetização .
Desratização .
Descupinização .
Manejo de pombos e morcegos .
Limpeza e desinfecção de caixa d'água .

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2020-FMS

(DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Prezados Senhores,

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 11.242.630/0001-99, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar no 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal e trabalhista, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Içara, 14 de agosto de 2020.

Neri Alves dos Santos
Administrador

CPF 778.898.789-15 / RG 2.872.202

MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP

CNPJ 11.242.630/0001-99

MD Controle de Pragas

CNPJ 11.242.630/0001-99

(48) 3432-0685

48 3432.6666

atendimento@mdcontroledepragas.com.br | www.mdcontroledepragas.com.br
Rodovia ICR 150, nº 853, Bairro Nossa Sra. De Fátima, Içara – SC, CEP 88.820-000



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42.2.0439396-0	CNPJ 11.242.630/0001-99	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/10/2009	Data de Início de Atividade 14/09/2009	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA ICR 150, 853- , NOSSA SENHORA DE FATIMA, IÇARA, SC, 88.820-000				
Objeto Social IMUNIZAÇÃO E CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA, SANITIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, RESERVATÓRIOS, LIMPEZA EM CASAS, EDIFÍCIOS E PÁTIOS URBANOS, COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS SÉPTICOS, ESGOTO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ATIVIDADE DE PAISAGISMO, URBANISMO E JARDINAGEM, ATIVIDADES DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, ENTULHOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PREPARAÇÃO E LIMPEZA DE CANTEIROS, SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS E OBRAS DE ALVENARIA.				
Capital: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
NERI ALVES DOS SANTOS 778.898.789-15	118.800,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
HILLARI SILVA DOS SANTOS 107.086.619-98	1.200,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 05/06/2020 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO				Situação REGISTRO ATIVO
				Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 5 de agosto de 2020

Eu,
Conferi e assino.

RI ASCO BORGES BARCEFI LOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 05/08/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



Desinsetização .
Desratização .
Descupinização .
Manejo de pombos e morcegos .
Limpeza e desinfecção de caixa d'água .

ANEXO V

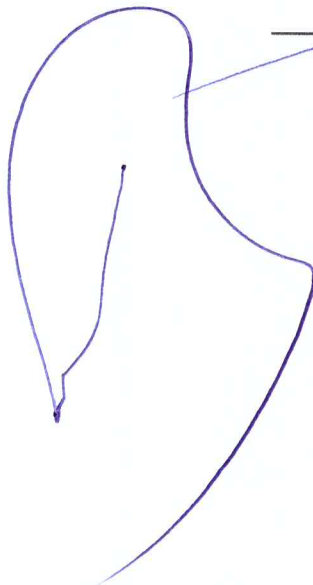
PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2020-FMS

(Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação)

Prezados Senhores,

Empresa MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP, inscrito no CGC/CNPJ nº 11.242.630/0001-99, por intermédio de seu representante legal o Sr. NERI ALVES DOS SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.872.202 e do CPF nº 778.898.789-15, DECLARA, para fins do disposto no item 5.1 do Capítulo V do Edital do edital de **Pregão Presencial 08/2020-FMS**, que Atende Plenamente aos Requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

Içara, 14 de agosto de 2020.



Neri Alves dos Santos
Administrador
CPF 778.898.789-15 / RG 2.872.202
MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP
CNPJ 11.242.630/0001-99

MD Controle de Pragas
CNPJ 11.242.630/0001-99
(48) 3432-6666

48 3432.6666

atendimento@mdcontroledepragas.com.br | www.mdcontroledepragas.com.br
Rodovia ICR 150, nº 853, Bairro Nossa Sra. De Fátima, Içara – SC, CEP 88.820-000

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1746523947

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1746523947

SC

NOME
 NERI ALVES DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
 2872202 SSP SC

CPF
 778.898.789-15

DATA NASCIMENTO
 16/10/1969

FILIAÇÃO
 JANUARIO ALVES DOS SANTOS
 MARIA JESUINA DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AC

Nº REGISTRO
 02904066520

VALIDADE
 23/09/2023

1ª HABILITAÇÃO
 30/03/1993

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 IÇARA, SC

DATA DE EMISSÃO
 02/10/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
 Francisco Wolfgang Metz
 54029266025
 SC138806853

SANTA CATARINA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

Felipe Cardoso
 Assessor II
 Portaria Nº 006/2019

CONFERE COM
 O ORIGINAL
 17 / 08 / 2020

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]